



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB  
DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – DEG  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA – SAA  
DUPLA DIPLOMAÇÃO E MUDANÇA DE CURSO  
EDITAL Nº 05/2025

PROCESSO Nº 23106.088136/2025-17

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e a Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) tornam público o edital para Mudança de Curso e Dupla Diplomação, com validade para ingresso no **1º semestre letivo de 2026**, conforme a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE nº 053/2022.

## 1 DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E DE VAGAS

A mudança de curso consiste na autorização, **dada uma única vez** ao estudante regular de graduação, para alterar o vínculo de curso na Universidade de Brasília. Já a dupla diplomação consiste na autorização para o estudante cursar um segundo curso de graduação, que se iniciará após a conclusão do curso de ingresso primário.

**1.1** Para efeito desse edital, são considerados cursos distintos aqueles com códigos diferentes junto ao MEC, ainda que possuam o mesmo nome de registro e difiram apenas em habilitação (ex: bacharelado e licenciatura) ou turno (diurno e noturno).

**1.2** O item 1.1 não se aplica aos casos de confirmação de curso, normatizada pela [Resolução da Câmara de Ensino de Graduação nº 0003/2022](#).

**1.3** Das vagas disponibilizadas no edital, 70% (setenta por cento) são para mudança de curso e 30% (trinta por cento) para dupla diplomação. Não ocorrendo o preenchimento de todas as vagas em uma das categorias, essas revertem-se imediatamente para a outra, caso exista demanda.

## 2 INSCRIÇÕES

A inscrição no processo seletivo para mudança de curso e dupla diplomação pressupõe ciência do presente edital por parte dos(as) candidatos(as), que não poderão alegar desconhecimento das normas nele expressas e procedimentos dele decorrentes em qualquer fase do processo.

**2.1** As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível

em <https://forms.office.com/r/BCNF3Xvrh2> e só serão efetivadas após o envio do questionário preenchido.

2.1.1 O preenchimento do formulário é de responsabilidade do(a) candidato(a), bem como eventuais prejuízos decorrentes de equívocos nas informações prestadas.

2.1.2 No caso de mais de uma inscrição do(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a última realizada.

2.2 Não serão admitidas inscrições fora do período previsto no item 7 (cronograma).

### 3 MUDANÇA DE CURSO

Quando concedida, a mudança de curso se efetivará no semestre letivo 2026.1, **sempre no currículo mais recente do curso de destino**. Ressalta-se que os registros em novos cursos são realizados de ofício pela Secretaria de Administração Acadêmica após o término do período 2025.2 ou ao término do período de verão (a depender de quando o estudante concluir o curso atual) não havendo necessidade de comparecimento à SAA e nem entrega de documentos.

**3.1 São requisitos** obrigatórios para participar do processo de mudança de curso:

- a. ser estudante regular de curso de graduação da Universidade de Brasília;
- b. Integralização dos componentes curriculares obrigatórios que compõem os dois primeiros períodos da estrutura curricular do curso de origem (atual);
- c. Integralização de pelo menos 360 horas em componentes curriculares obrigatórios ou optativos, do curso pretendido;
- d. Aprovação e classificação dentro do número de vagas disponibilizadas;
- e. Certificação em prova de habilidade específica para os cursos de Música (bacharelado e licenciatura), obedecido o prazo de validade;

**3.2** A classificação dentro do número de vagas para mudança de curso ocorrerá com base em análise do histórico escolar em ordem decrescente da média ponderada (MP) das menções nos componentes curriculares cursados que forem obrigatórios ou optativos para o curso pretendido.

**3.3** Para efeito da análise descrita no subitem 3.2 serão considerados exclusivamente componentes com menções atribuídas e consolidadas até o primeiro dia útil após o período de inscrições.

**3.4** Serão utilizados como critérios de desempate, sequencialmente, maior carga horária total obtida em componentes curriculares obrigatórios do curso pretendido, maior carga horária total obtida do curso pretendido, e maior índice de rendimento acadêmico (IRA).

**3.5 O tempo de permanência estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação - CNE para o novo curso é computado a partir da data de ingresso no curso de origem (atual)**. Eventual extensão do prazo, quando necessário, será tratado no âmbito da coordenação do curso.

**3.6 A mudança de curso não garante vagas em componentes curriculares solicitados no período de matrícula, isto é, a matrícula nos componentes curriculares solicitados vai depender da existência de vagas.**

**3.7** Estudantes desligados ou formados (egressos) não serão contemplados com mudança de curso, ainda que ativos(as) à época da inscrição.

**3.8** Ao (À) estudante classificado(a) dentro do número de vagas é facultada a possibilidade de desistir da mudança de curso.

3.8.1 A desistência da mudança de curso deverá ser formalizada por meio do petição eletrônico **até o dia 14/11/2025**. Após essa data não serão admitidos pedidos de desistência.

**3.9** O registro de Trancamento Geral de Matrícula no período de solicitação não é impedimento para participar do processo de mudança de curso.

**3.10** O estudante que mudar de curso, ficará impedido de cursar componentes curriculares pendentes para conclusão do curso anterior, se o limite máximo em componentes eletivos, previsto pela Resolução CEPE 0104/2022, já tiver sido atingido no novo curso.

## **4 DUPLA DIPLOMAÇÃO**

Quando concedida a dupla diplomação, o registro no segundo curso se efetivará no semestre letivo 2026.1, **no currículo mais recente do curso**, e está condicionado à formatura no curso atual no semestre corrente (2025.2) ou no período especial de Verão/2026 (2025.4). Ressalta-se que o registro no segundo curso é realizado de ofício pela Secretaria de Administração Acadêmica após o término do período 2025.2 ou término do período de verão/2026 (a depender do momento que o(a) estudante classificado(a) concluir o curso atual), não havendo necessidade de comparecimento à SAA e nem entrega de documentos.

**4.1** São **requisitos** obrigatórios para participar do processo de dupla diplomação:

- a. Ser estudante regular de curso de graduação da Universidade de Brasília;
- b. ser provável formando no período 2025.2 ou, excepcionalmente, para ingresso no 2026.1, ser provável formando no período de verão 2026 (2025.4);
- c. Ter integralizados no histórico componentes curriculares obrigatórios e/ou optativos que correspondam a pelo menos 70% (setenta por cento) da carga horária do curso pretendido, excetuados os estágios e atividades complementares exigidas pela estrutura do curso pretendido;
- d. Ter índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou maior que 3,0 (três).
- e. Certificação em prova de habilidade específica para os cursos de Música (bacharelado e licenciatura), obedecido o prazo de validade.
- f. É dispensado(a) da apresentação da certificação de habilidade específica, o(a) candidato(a) cuja primeira graduação concluída tenha sido em um dos cursos de Música (bacharelado e licenciatura).

**4.1.1 Estudantes interessados na modalidade de dupla diplomação e que concluirão o curso de origem no período de verão (2025.4) deverão inscrever-se por meio deste edital, não sendo possível a participação em editais futuros.**

**4.2 O atendimento aos requisitos listados no subitem 4.1 será atestado por consulta ao sistema institucional no primeiro dia útil após o período de inscrições. Alterações de status ou de registros que ocorrerem após essa data não serão consideradas para efeito do presente edital.**

4.2.1 Para serem considerados na análise, aproveitamentos de estudo, atividades complementares, estágios e TCCs devem ser registrados até a data da consulta a que se refere o subitem 4.2.

4.2.2 A carga horária optativa considerada para cumprimento da exigência de 70% (setenta por cento) da carga horária do curso pretendido é limitada ao valor correspondente à carga horária de componentes optativos exigida pelo curso pretendido.

**4.3** Será **indeferida** a Dupla Diplomação solicitada por aluno regular que já tenha ingressado no curso atual por Dupla Diplomação.

**4.4** A classificação dentro do número de vagas para dupla diplomação em cada curso dar-se-á em ordem decrescente do percentual de carga horária obtida nos componentes curriculares obrigatórios e optativos do curso pretendido, desde que cursados com aprovação.

4.4.1 A dupla diplomação poderá vir a ser concedida a candidatos(as) classificados(as) fora do número de vagas definidas no quadro anexo, ou que fizerem a solicitação para cursos com vagas "a definir", **de acordo com a manifestação do colegiado do curso** em ambos os casos.

**4.5** Serão utilizados como **critérios de desempate**, sequencialmente, maior carga horária total obtida em componentes curriculares obrigatórios do curso pretendido, e maior índice de rendimento acadêmico (IRA).

**4.6** Caso o(a) candidato(a) classificado(a) dentro das vagas não venha a se formar no semestre corrente, será convocado o próximo candidato não atendido.

**4.7 Ao(à) estudante beneficiado com Dupla Diplomação será concedido um novo número de matrícula cuja cota de ingresso será "Universal", sem exceção.**

**4.8** Para obtenção do novo número de matrícula citado no item 4.7, o(a) estudante deverá efetuar login com o usuário definido pela matrícula atual no Portal do Discente/SIGAA, e utilizar a funcionalidade "Alterar Vínculo", para alternar entre os vínculos.

**4.9** Na nova matrícula será realizado o aproveitamento automático de todos os componentes considerados obrigatórios e optativos para o novo curso.

**4.10** Os componentes eletivos (módulo livre) poderão ser incluídos no histórico do novo curso mediante solicitação do discente, a qualquer tempo, até o limite máximo integralizável definido no projeto pedagógico do curso, devendo ser solicitados todos de uma única vez através do peticionamento eletrônico, na página <https://www.portalsei.unb.br/usuario-externo>.

**4.11** Atividades complementares, atividades de TCC e Estágio poderão ser incluídas no histórico desde que haja manifestação favorável da Coordenação do Curso do qual fora beneficiado.

## **5 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO**

A relação de candidatos(as) que cumprirem os requisitos e respectivas médias ponderadas ou percentual de curso será divulgada na página <https://www.saa.unb.br/graduacao/dupla-e-mudanca> na data estabelecida no cronograma para resultado preliminar (item 7).

**5.1** O resultado final, sobre o qual não cabem recurso, será divulgado na página <https://www.saa.unb.br/graduacao/dupla-e-mudanca> na data estabelecida no cronograma para resultado final (item 7).

## **6 RECURSO**

Do resultado preliminar, caberá recurso à Câmara de Ensino de Graduação, a ser interposto via peticionamento eletrônico, na página <https://www.portalsei.unb.br/usuario-externo>, rigorosamente obedecido o prazo estipulado no cronograma (item 7).

**6.1** Para solicitação do recurso, o estudante deverá preencher e assinar o processo do tipo Graduação: Dupla Diplomação ou Graduação: Mudança de Curso, a depender do tipo de solicitação.

**6.2** A divulgação do resultado dos pedidos de recurso será feita por meio de mensagem encaminhada para o e-mail dos(as) candidatos(as) que solicitarem a reconsideração.

## 7 CRONOGRAMA

Período de solicitação	<b>19/09 até às 23h59min de 30/09/2025</b>
Resultado preliminar	<b>A partir de 09/10/2025</b>
Período recursal	<b>09/10 até 23h59min de 17/10/2025</b>
Resultado final	<b>A partir de 31/10/2025</b>
Registro	<b>A partir de 16/12/2025</b>

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** Cursos de graduação a distância (EaD) e cursos presenciais de oferta não regular não estão contemplados nesse edital.

**8.2 Diante da solicitação de Mudança de Curso, compreende-se que o(a) discente renuncia a vaga atualmente ocupada para ocupar a disponível no curso almejado. Nesse sentido, o deferimento e a classificação dentro do número de vagas de candidato na modalidade Mudança de Curso, feito nos termos deste edital, implica automaticamente a desistência do curso anterior.**

**8.3** A inscrição do candidato implica a aceitação das condições da seleção contidas nos comunicados, neste edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pelo Decanato de Ensino de Graduação, em casos omissos.

**8.4** Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições.

**8.5** A Secretaria de Administração Acadêmica e o Decanato de Ensino de Graduação poderão modificar o presente edital, visando ao melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

**8.6** Quaisquer modificações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

**8.7** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, comunicados e editais referentes à seleção na internet, no endereço eletrônico <https://www.saa.unb.br/graduacao/dupla-e-mudanca>.

**8.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino e Graduação (CEG).

Henrique Soares de Melo

## Secretário de Administração Acadêmica

Tiago Araújo Coelho de Souza  
Decano de Ensino de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Araujo Coelho de Souza, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 19/09/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Soares de Melo, Secretário(a) de Administração Acadêmica**, em 19/09/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13131984** e o código CRC **B973B1B6**.

**Referência:** Processo nº 23106.088136/2025-17

SEI nº 13131984

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS**

<b>Darcy Ribeiro - Cursos Diurnos</b>	<b>Vagas Mudança de Curso</b>	<b>Vagas Dupla Diplomação</b>
Administração Bacharelado	6	2
Agronomia Bacharelado	34	14
Arquitetura e Urbanismo Bacharelado	4	1
Artes Cênicas Interpretação Teatral Bacharelado	4	1
Artes Visuais Bacharelado	3	1
Artes Visuais Licenciatura	3	1
Biblioteconomia Bacharelado	6	2
Biotecnologia Bacharelado	6	2
Ciência da Computação Bacharelado	9	3
Ciência Política Bacharelado	2	A definir
Ciências Biológicas Bacharelado	4	1
Ciências Contábeis Bacharelado	13	5
Ciências Econômicas Bacharelado	7	2
Ciências Sociais - Antropologia / Sociologia Bacharelado/Licenciatura	16	6
Comunicação Social - Audiovisual Bacharelado	5	2
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda Bacharelado	4	1
Design - Bacharelado	3	A definir
Direito Bacharelado	4	1
Educação Física Ciclo Básico Bacharelado/Licenciatura	15	6
Enfermagem Bacharelado	5	2
Engenharia Ambiental Bacharelado	16	6
Engenharia Civil Bacharelado	6	2
Engenharia de Computação Bacharelado	7	2
Engenharia de Redes de Comunicação Bacharelado	6	2
Engenharia Elétrica Bacharelado	7	2
Engenharia Florestal Bacharelado	14	5
Engenharia Mecânica Bacharelado	6	2
Engenharia Mecatrônica Bacharelado	11	4
Engenharia Química Bacharelado	10	4
Estatística Bacharelado	12	4
Farmácia Bacharelado	2	A definir
Filosofia Bacharelado / Licenciatura	8	3
Física Bacharelado	10	4
Geofísica Bacharelado	12	4
Geografia Bacharelado / Licenciatura	6	2
Geologia Bacharelado	10	4
História Bacharelado / Licenciatura	5	2
Jornalismo Bacharelado	4	1
Letras Portugues do Brasil como Seg. Língua Licenciatura	9	3
Letras Tradução Francês Bacharelado	7	2
Letras Tradução Inglês Bacharelado	7	3
Licenciatura em Artes Cênicas	4	1
Língua Estrangeira Aplicada / Bacharelado	8	3
Língua Francesa Bacharelado / Licenciatura	6	2
Língua Inglesa Bacharelado / Licenciatura	3	A definir
Língua Portuguesa Bacharelado / Licenciatura	6	2
Matemática Bacharelado / Licenciatura	10	3
Medicina Bacharelado	0	A definir

Medicina Veterinária Bacharelado	3	1
Museologia Bacharelado	10	4
Música Bacharelado*	8	3
Música Licenciatura*	5	2
Nutrição Bacharelado	6	2
Odontologia Bacharelado	5	1
Pedagogia Licenciatura	8	3
Psicologia Bacharelado / Licenciatura / Psicólogo	2	A definir
Química Bacharelado	7	3
Química Tecnológica Bacharelado	8	3
Relações Internacionais Bacharelado	4	1
Serviço Social Bacharelado	9	3
Turismo Bacharelado	13	5

\*Curso que exige certificação de habilidade específica

<b>Darcy Ribeiro - Cursos Noturnos</b>	<b>Vagas Mudança de Curso</b>	<b>Vagas Dupla Diplomação</b>
Administração Bacharelado	7	3
Arquitetura e Urbanismo Bacharelado	5	1
Arquivologia Bacharelado	8	3
Artes Visuais Licenciatura	3	A definir
Ciências Ambientais Bacharelado	10	4
Ciências Contábeis Bacharelado	12	5
Computação Licenciatura	12	5
Comunicação Organizacional Bacharelado	7	2
Direito Bacharelado	3	1
Engenharia de Produção Bacharelado	12	4
Farmácia Bacharelado	4	1
Filosofia Licenciatura	10	4
Gestão de Agronegócios Bacharelado	10	4
Gestão de Políticas Públicas Bacharelado	8	3
História Licenciatura	9	3
Letras Tradução Espanhol Bacharelado	8	3
Licenciatura em Artes Cênicas	1	A definir
Licenciatura em Ciências Biológicas	9	3
Licenciatura em Física	12	5
Licenciatura em Matemática	10	4
Licenciatura em Música*	9	3
Licenciatura em Química	11	4
Língua e Literatura Japonesa Licenciatura	7	2
Língua Espanhola e Literatura Espanhola Licenciatura	8	3
Língua Portuguesa Licenciatura	7	2
Pedagogia Licenciatura	7	3
Saúde Coletiva Bacharelado	10	4
Serviço Social Bacharelado	7	2
Teoria Crítica e História da Arte Bacharelado	10	4

\*Curso que exige certificação de habilidade específica

<b>FCTS - Cursos Diurnos</b>	<b>Vagas Mudança de Curso</b>	<b>Vagas Dupla Diplomação</b>
Enfermagem Bacharelado	6	2
Farmácia Bacharelado	5	2
Fisioterapia Bacharelado	7	2
Fonoaudiologia Bacharelado	5	1
Saúde Coletiva Bacharelado	9	3
Terapia Ocupacional Bacharelado	3	1

<b>FCTE - Cursos Diurnos</b>	<b>Vagas Mudança de Curso</b>	<b>Vagas Dupla Diplomação</b>
Engenharia Aeroespacial Bacharelado	12	5
Engenharia Automotiva Bacharelado	12	5
Engenharia Eletrônica Bacharelado	12	5
Engenharia de Energia Bacharelado	11	5
Engenharia de Software Bacharelado	0	A definir

<b>FUP - Cursos Diurnos e Noturnos</b>	<b>Vagas Mudança de Curso</b>	<b>Vagas Dupla Diplomação</b>
Ciências Naturais Licenciatura Diurno	15	6
Ciências Naturais Licenciatura Noturno	14	6
Gestão do Agronegócio Bacharelado Diurno	17	6
Gestão Ambiental Bacharelado Noturno	14	5

